



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.753

De 24 de agosto de 1990

Projeto de Lei nº 104/90

Autor : Vereador Manoel Marques de Jesus Júnior

Denomina Rua Ulysses Scraso
lo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de agosto de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA ULYSSES SCRASOLO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "9-A" no Loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início no balão de retorno da divisa com a área verde de propriedade do Município de Araraquara e término no balão de retorno na divisa de propriedade da S/A Mercantil Agro-Pecuária de Araraquara - SAMJA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de agosto de 1990 (mil novecentos e noventa).


DR. WALDENAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 024 do livro competente nº 30/

"PC:"